

Prezado Sr. Fornecedor, boa tarde.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de serviços anexa, **até o dia 06/06/2023**:

<b>Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas em madeira, revestida com laminado melamínico, para os banheiros da área externa do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.</b>		
<b>Localização:</b> Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF		
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
1	Fornecimento e instalação de portas em madeira de compensado naval, revestida com laminado melamínico, na cor preta, duas faces, medindo 1,70mx0,60m, conforme modelo existente.	04 (quatro)
2	Fornecimento e instalação de laminado melamínico, na cor preta para portas em madeira, medindo 2,10mx0,80m, duas faces, conforme modelo existente.	02 (dois)
3	Fornecimento e instalação de porta em madeira de compensado naval, revestida com laminado melamínico, na cor preta, duas faces, medindo 2,10mx0,85m, conforme modelo existente.	01 (um)
<b>Instruções:</b> a) A CONTRATADA deverá fornecer e instalar as portas em madeira, bem como os laminados, seguindo os modelos existentes. b) A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e substituição de qualquer ferragem que não puder ser reaproveitada, preservando os modelos existentes, inclusive: Tarjeta livre/ocupado, Arouca. Ref. 1515/136; dobradiça com mola para fixação em mármore, IMAB ou LA FONTE Ref. 521-20; parafusos em inox especiais para mármore. c) Cabe à CONTRATADA conferir as medidas e locais, apresentando amostras do material antes do fornecimento e execução dos serviços. d) A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI. e) O transporte e entrega dos materiais, equipamentos e mão-de-obra correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional. f) A CONTRATADA deverá prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite e pagamento da Nota Fiscal. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerável. g) A execução dos serviços ocorrerá em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, nos finais de semana mediante autorização para execução de serviço expedida pela CONTRATANTE.		
<b>VISITA TÉCNICA PARA ORÇAMENTO:</b> As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.		

## **OBSERVAÇÕES**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - g. Data da proposta atualizada;
  - h. Estar devidamente assinada pelo responsável.
  
2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
  
3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
  
4. A proposta poderá ser enviada por e-mail para: [patricia.costa@poupex.com.br](mailto:patricia.costa@poupex.com.br) e [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br)

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília/DF  
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA DOS SANITÁRIOS EXTERNOS

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas em madeira, revestida com laminado melamínico, para os banheiros da área externa do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. As portas existentes estão danificadas pela ação da água utilizada na limpeza e com ferrugem nas partes metálicas, sendo necessária a substituição e manutenção corretiva para a conservação e preservação da funcionalidade.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
01	Fornecimento e instalação de portas em madeira de compensado naval, revestida com laminado melamínico, na cor preta, duas faces, medindo 1,70mx0,60m, conforme modelo existente.	04 (quatro)
02	Fornecimento e instalação de laminado melamínico, na cor preta para portas em madeira, medindo 2,10mx0,80m, duas faces, conforme modelo existente.	02 (dois)
03	Fornecimento e instalação de porta em madeira de compensado naval, revestida com laminado melamínico, na cor preta, duas faces, medindo 2,10mx0,85m, conforme modelo existente.	01 (um)

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar as portas em madeira, bem como os laminados, seguindo os modelos existentes.

b. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e substituição de qualquer ferragem que não puder ser reaproveitada, preservando os modelos existentes, inclusive:

Tarjeta livre/ocupado, Arouca. Ref. 1515/136; dobradiça com mola para fixação em mármore, IMAB ou LA FONTE Ref. 521-20; parafusos em inox especiais para mármore.

c. Cabe à CONTRATADA conferir as medidas e locais, apresentando amostras do material antes do fornecimento e execução dos serviços.

d. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

e. O transporte e entrega dos materiais, equipamentos e mão-de-obra correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional.

f. A CONTRATADA deverá prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite e pagamento da Nota Fiscal. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerável.

g. A execução dos serviços ocorrerá em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, nos finais de semana mediante autorização para execução de serviço expedida pela CONTRATANTE.

## **5. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a. Executar os serviços conforme especificações contidas neste Termo de Especificação de Serviço e de sua proposta, com a alocação da mão-de-obra necessária.

b. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos serviços contratados.

c. Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços.

## **6. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

b. Notificar à CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, determinando sua regularização e fixando prazo para a sua correção.

c. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação dos serviços, na forma do contrato.

d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante

a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

**8. DAS VISTORIAS**

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.
- b. Conta contábil: 817219004000001.

Brasília – DF, 24 de maio de 2023.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede